



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

CONCURSO PÚBLICO 003/2022
EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA Nº 005/2023

APREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva do Concurso 003/2022

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Tamarana, 24 de março de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
1	C	16	D
2	D	17	D
3	A	18	A
4	A	19	C
5	D	20	C
6	C	21	B
7	X	22	A
8	D	23	A
9	D	24	B
10	A	25	D
11	B	26	A
12	A	27	C
13	D	28	B
14	D	29	C
15	C	30	A
ENFERMEIRO			
1	C	16	A
2	D	17	D
3	A	18	A
4	A	19	C
5	D	20	A
6	C	21	C
7	X	22	B
8	D	23	B
9	D	24	A
10	A	25	D
11	B	26	C
12	A	27	A
13	D	28	C
14	D	29	D
15	C	30	C
MÉDICO CLÍNICO GERAL			
1	C	16	C
2	D	17	A
3	A	18	A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

4	A	19	C
5	D	20	D
6	C	21	B
7	X	22	B
8	D	23	A
9	D	24	C
10	A	25	C
11	B	26	B
12	A	27	D
13	D	28	A
14	D	29	D
15	C	30	D
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL			
1	B	16	C
2	A	17	A
3	D	18	A
4	C	19	A
5	A	20	D
6	A	21	C
7	C	22	B
8	D	23	D
9	B	24	B
10	D	25	C
11	A	26	D
12	C	27	A
13	D	28	C
14	D	29	A
15	C	30	B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

ANEXO II – PARECERES DOS RECURSOS

Cargo: Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, Médico Clínico Geral

Questão: nº 07 (Caderno de questões Informática Básica)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão deve ser anulada porque faltou o número 8 antes da palavra bits. O correto seria: 8 bits = 1 _____. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Enfermeiro

Questão: nº 18 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterado Gabarito Preliminar para Alternativa A

Justificativa: A banca esclarece que a Assertiva I – incorreta, pois a transmissão vertical pode ocorrer em todas os trimestres gestacionais; II – incorreta, a descrição refere-se a sífilis primária; III – incorreta, pois o teste VDRL é um teste não trepônemico e IV – incorreta, pois de acordo com o Guia de Atenção ao Pré-natal de baixo risco da SESA- PR, o tratamento para gestantes e puérperas deve ser feito conforme o estágio da doença. Conforme imagem abaixo. Sendo assim, gabarito alterado para A.

QUADRO 4 – Tratamento da Sífilis Adquirida

Sífilis Primária (cancro duro)	Penicilina G. Benzatina 2.400.000 UI, via intramuscular, em dose única (1,2 milhão UI, em cada glúteo). Dose total 2.400.000 UI.
Sífilis Recente ou menos de um ano (secundária e latente)	Penicilina G. Benzatina 2.400.000 UI, via intramuscular, (1,2 milhão UI, em cada glúteo). Repetir após 01 semana. Dose total 4.800.000 UI.
Sífilis Tardia (latente e terciária) ou com duração ignorada	Penicilina G. Benzatina 2.400.000 UI, via intramuscular (1,2 milhão UI, em cada glúteo). Repetir semanalmente, até completar 03 semanas. Dose total 7.200.000 UI.
Gestante com HIV, em qualquer fase clínica da sífilis	

Fonte: (BRASILb, 2006)